



**PORTARIA N.º 15.420, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**655**

Concede Progressão Funcional – Curso.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional de 2% (dois por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro, matrícula 4105, pela realização do Curso de Extensão Universitária em Organização do Trabalho Pedagógico, na área da Educação, 120 horas, promovida pela Faculdade Interativa de São Paulo conforme Processo Administrativo n.º 2201/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 22 de julho de 2024 data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de outubro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo